



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2021

Data: 03 de maio de 2021

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao Atleta Arielton Costa dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica "Mérito Esportivo" ao Atleta Arielton Costa dos Santos.

Art. 2º A referida homenagem deve-se pelo reconhecimento ao atleta que conquistou a liderança no Ranking Nacional Sub-23 100m rasos, disputado em Bragança Paulista - SP.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

